

LEI MUNICIPAL Nº 787/2007, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA O CLUBE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para o Clube Santa Tereza, para realização do Festival do Leitão, Frango e Vinho, evento oficial do Município.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do Festival do Leitão, Frango e Vinho, de acordo com o orçamento apresentado pela entidade, juntado e que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0901 – Secretaria Municipal de Turismo
2781301042.111 – Manutenção do Calendário de Eventos.
3335043 – Subvenções Sociais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 08 dias do mês de agosto de 2007.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE
nº 787... A D. 32...
Em 08.1.08.1.2007.
Secretário Geral

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro mural do hall
da Prefeitura no dia 08.1.08.

Santa Tereza, 02 de agosto de 2007.

Senhor Prefeito:

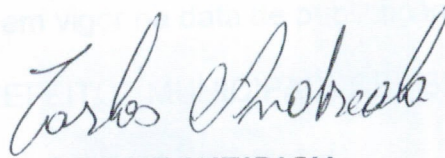
O Clube Santa Tereza, tendo em vista o Festival do Leitão, Frango e Vinho que acontecerá no dia 11 de agosto de 2007, o qual está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município, vem solicitar a Prefeitura Municipal, recursos no valor de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para cobrir as despesas que necessitam para a realização do mesmo.

Orçamento dos gastos com o Evento são discriminados abaixo:

* Conjunto Musical	R\$	3.500,00
* Publicidade	R\$	300,00
VALOR TOTAL:	R\$	3.800,00

Contamos com vossa colaboração e agradecemos.

Atenciosamente,

f/ 
ROQUE WEIRICH
Presidente do Clube Santa Tereza

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA - RS

Atendi - Lr em
02/08/2007
